

DECRETO Nº 920 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999.

**Abre Crédito Adicional Especial,
no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis
mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da
Lei nº 631 de 07 de dezembro de 1999, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº
4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$
16.000,00 (dezesseis mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito
Adicional Especial correrão à conta de anulação parcial/total das dotações
orçamentárias da despesa, autorizadas pela Lei nº 590 de 23/12/98, em
conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de
1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO**, em 20 de dezembro de 1999.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Carlos Alberto Vieira Mendes

José Augusto Gonçalves

Sebastião Célio Ferreira – Interino

ANEXO AO DECRETO Nº 920 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			
2004.15814861.070	3132-00	16.000,00	
2004.08421881.077	4110-00		8.000,00
2004.08462281.074	4110-00		8.000,00
TOTAL		16.000,00	16.000,00

Certifico que o presente Decreto foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 20 de dezembro de 1999.

Sebastião Célio Ferreira